

Estado da Paraíba.

Câmara Municipal de Camalaú.
"Casa João Jaldino Chaves."

Lei nº 94/92. De 23 de Maio de 1992.

Dispõe sobre denominação de Rua na
Sede do Município de Camalaú e dá ou-
tras providências.

A Câmara Municipal de Camalaú - PB:

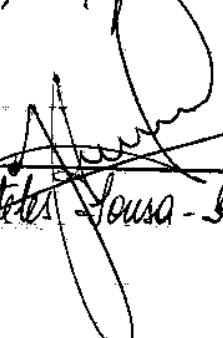
Faço saber que a Câmara Municipal de Camalaú -
PB, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Mônica Meneses
Noqueira", a Rua que dá acesso ao "Pto de Santo Antonio", cuja fica deprecio
medida ao norte é paralela à Rua José Mariano de Farias.

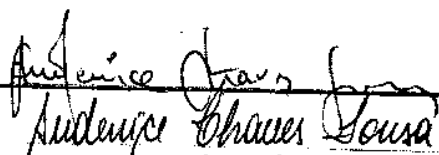
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a
destinar parte da dotação orçamentária para aquisição da placa comemorativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

1992. Câmara Municipal de Camalaú, em 23 de Maio de


José Aristóteles Sousa - Presidente.


José Mariano Filho.
1º Secretário.


Judêncio Chaves Sousa.
2º Secretário.